AADC
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural

AADC - AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Fls. nº

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC
Processo Administrativo Nº 1251/2018-AADC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TELÃO DE LED (GRANDE PORTE), EXERCÍCIO DE 2018, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS APOIADOS E ADMINISTRADOS POR ESTA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC.

QUADRO I

EMPRESAS PRESENTES NA SESSÃO		
Nº DE ORDEM	**EMPRESA / CNPJ**	**NOME DO REPRESENTANTE / CPF**
1	ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.781.576/0001-50	JORCENES BATALHA MARINHO, CPF Nº 602.981.542-34
2	ANGELUS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.945.140/0001-44	ANGELO AZEVEDO, CPF Nº 668.094.872-04
3	HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA EPP	HARRESON COELHO DE MORAES, CPF Nº 993.666.572-49
4	LIGHTING SOM ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, CNPJ Nº 04.489.717/0001-98	ADRIANO CASTRO MACIEL, CPF Nº 475.699.992-15
5	BARRA SOM SISTEMAS DE ÁUDIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 642.319.252-91	MARCO AURELIO DE MENDONÇA JUNIOR, CPF Nº 642.319.252-91

ABERTURA DA SESSÃO:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14h00, na sala de treinamento da sede da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC, situada na Rua Rio Purús, nº 103 - Conjunto Vieiralves, loteamento Jardim Amazônia - Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-050, Manaus/AM, reuniu-se a Comissão de Licitação constituída pelos membros **EMERSON DO NASCIMENTO, ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA, EMERSON TAKESH TASHIRO CHIRANO** e **SYMONE JULIANA RIBEIRO FARIAS**, tendo o primeiro como Pregoeiro, e os representantes das empresas informadas no quadro acima, para tratar assuntos relacionado à retomada da sessão pública do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2018, conforme estabelecido em Ata do dia 25/05/2018, que visa atender ao objeto discriminado no preâmbulo desta Ata. Aberta a sessão, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, expressou pedidos de desculpas por eventuais contratempos e informou aos presentes que o edital completo foi publicado no site da AADC (http://www.agenciacultural.org.br/) no dia 02/05/2018, entendendo assim que foi cumprido o princípio da publicidade, e que dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro leu o relatório de Diligência Técnica realizado no dia 26/05/2018, pelo Diretor Técnico, Senhor Ewerton Souza de Almeida. Após a leitura deu continuidade a sessão informando aos licitantes que todas as empresas visitadas, têm estrutura e recursos humanos habilitados para fornecer os serviços objeto do referido Pregão Presencial, dessa forma, todas estão aptas para seguir no certame. O Pregoeiro deu continuidade a sessão, com a abertura dos envelopes relativo a HABILITAÇÃO DO CERTAME, considerou que as empresas **ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP e ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA**, estavam aptas a continuar no certame. Após a conferência de toda a documentação das empresas, o Pregoeiro, perguntou aos licitantes se havia algo mais a acrescentar, não tendo, declarou a empresa **ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP,** como vencedora do Lote I, e a empresa **ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA**, como vencedora do Lote II, conforme quadro Abaixo:

QUADRO II

ITEM	EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL POR LOTE
1	**ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP**	LOTE I	**R$ 538.000,00**
2	**ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA**	LOTE II	**R$ 2.820.000,00**
VALOR TOTAL DO CERTAME – LOTE I + LOTE II			

Após divulgar as empresas vencedoras, o pregoeiro abriu para os licitantes fazer suas considerações e contestações, a empresa **HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA –EPP** declarou que entrará com o recurso, relativo a desclassificação no Lote II, porque a proposta foi considerada inexequível e no Lote I, por ter considerado os lances em relação ao valor global do Termo de Referência inexequível.

O Pregoeiro, após as contestações da empresa HG, perguntou a empresa ANGELUS, vencedora do Lote I, se a empresa possui condições de manter o valor, conforme descrito no Quadro II, durante o período de 12 meses, o seu representante afirmou que o esse valor será mantido conforme o valor ofertado na sessão do dia 25/05/2018, devidamente consignado em Ata.

DAS CONDIÇÕES GERAIS	
1.1 PRAZO DE VALIDADE	a) A validade da Ata do Pregão Presencial será **12 (doze) meses** incluídas eventuais prorrogações, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 5 da Lei Federal nº 8.666/93.

AADC - AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Fls. nº.....

AADC
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural

1.2 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA	a) Os serviços deverão ser executados conforme Termo de Referência. b) Prazo de execução conforme demanda.
1.3 CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO	a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Ordem de Serviço, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma só vez, desde que ocorra motivo justificado. b) A vigência do Contrato para os serviços objeto do Pregão Presencial será de 12 (doze) meses. c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Pregão Presencial para o órgão gerenciador e órgãos participantes. d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgão não participantes que aderirem. e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de Pregão Presencial, durante a sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto nº 5.344/2015. f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Pregão Presencial, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **g) A proposta reformulada deverá ser entregue em até 24h após o Certame Licitatório, Sob pena de chamar a segunda colocada.**
1.4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Os pagamentos serão feitos pela CONTRATANTE após o recebimento da Nota Fiscal, boleto e o Recibo, que será devidamente atestada por um funcionário da CONTRATANTE.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata de Pregão Presencial para Registro de Preço**, que eu **SYMONE JULIANA RIBEIRO FARIAS**, digitei e após ser lida e conferida, foi assinada pela Presidente da Comissão de Licitação da AADC, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados dos licitantes.

Manaus, 29 de maio de 2018.

MARLUCE DO SOCORRO SANTANA BRAGA E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação da AADC

EMERSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Membro

EMERSON TAKESH TASHIRO CHIRANO
Membro/Apoio

SYMONE JULIANA RIBEIRO FARIAS
Membro/Secretária

Nº DE ORDEM	EMPRESA / CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
1	ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.781.576/0001-50	JORCENES BATALHA MARINHO, CPF Nº 602.981.542-34	
2	ANGELUS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.945.140/0001-44	ANGELO AZEVEDO, CPF Nº 668.094.872-04	
3	BARRA SOM SISTEMAS DE ÁUDIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 642.319.252-91	MARCO AURELIO DE MENDONÇA JUNIOR, CPF Nº 642.319.252-91	
4	LIGHTING SOM ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, CNPJ Nº 04.489.717/0001-98	ADRIANO CASTRO MACIEL, CPF Nº 475.699.992-15	
5	HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 10.764.346/0001-10	HARRESON COELHO DE MORAES, CPF Nº 993.666.572-49	